

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2023
PROCESSO nº 93/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO E A EMPRESA A. C. SANTOS SILVA - COMERCIO, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.916.353/0001-39 pessoa jurídica de direito público, através de sua gestora **MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA**, portadora do RG 04*****3-6 SSP/MA e do CPF Nº 029.***.***-08, A qual ocupa o Cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos do **DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, no final assinando, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **A. C. SANTOS SILVA - COMERCIO**, CNPJ Nº 15.115.481/0001-58, sediada na Av. Alagoas, nº 55, centro, CEP: 77960-000, Augustinópolis/TO, por sua representante legal a Sra Ana Carla Silva Santos, Brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 6**.0** SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 025.***.***-20, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, n.º 50, Complemento: Casa, Bairro: Centro, CEP: 77960-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, por justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21 e cláusula segunda do CONTRATO 46/2023, assinado em 16 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de Kit's enxoval para bebê visando a distribuição Gratuita, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Permanecem inalterados os valores e quantidades do contrato original, respeitando-se o que já foi consumido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Carla Silva Santos

[Assinatura]

Ana

AÇÃO: 2069 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

RUBRICA: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste termo aditivo será **a partir de 14 de agosto de 2024, até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado, por convenção entre as partes, conforme dispõe o art. 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sendo atingidas por esse termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICIDADE:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1 O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21 consolidada, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

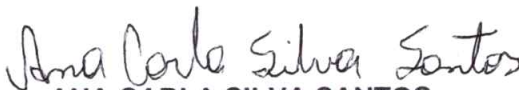
8.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente objeto Contratual, e que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINÓPOLIS-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito – TO, 14 de agosto de 2024.



MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTENCIA
SOCIAL
CONTRATANTE



ANA CARLA SILVA SANTOS
CPF nº 025.***.***-20
A. C. SANTOS SILVA – COMERCIO
CNPJ Nº 15.115.481/0001-58
CONTRATADA



Secretaria Municipal de
Assistência Social

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO

Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

TESTEMUNHAS:

Nome: *André Rocha dos Santos*

CPF nº: *089 900 57132*

Nome: *EDHOMY AMARAL DO NASCIMENTO*

CPF nº: *036.684.211-02*

Ana

Ana Carla Silva Santos